



PREFEITURA DAS
VERTENTES
CADA VEZ MELHOR

PORTARIA N.º 148/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

- **MARIA FRANCISCA DA SILVA** matrícula nº 40044, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Benefício nº 1705583395-5, Espécie 42, datado de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2024.

ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -